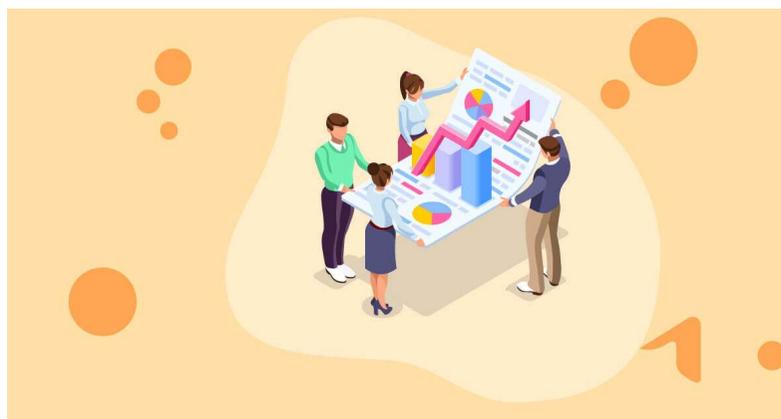




PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022



GRAVATÁ/ 2022

Mas o planejamento só é ético quando visa um crescimento que possa se traduzir em melhor qualidade da vida coletiva, um cenário melhor para a vida de todos, e só é democrático quando procura incorporar todos os envolvidos no processo de planejar.

João Caraméz

EXPEDIENTE

Prefeito

Joselito Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

José Edson de Souza

Secretária Executiva de Saúde

Maria Alves de Araújo

Secretário Executivo de Saúde

Frailan Mota da Silva

Gerente de Vigilância em Saúde

Tárcila Kalyna de Almeida Alves Saborido

Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Erik Tavares Gonçalves

Coordenador de Vigilância Ambiental

Vandenberg Dias Arruda Oliveira

Coordenador de Vigilância Sanitária

Cleiton Cunha Nascimento

Gerente de Atenção Primária à Saúde

José Jairo Teixeira

Apoiadora Território I

Társsia Bezerra de Azevedo

Apoiadora Território II

Solange Maria de Espíndola de Lima

Apoiadora Território III

Dannielly Alinne Barros Lins e Nascimento

Coordenador da Equipe Multiprofissional

Leonardo Gonçalves Pereira de Lima

Coordenadora Municipal do PNI

Mariana Batista da Silva

Coordenadora Municipal de Saúde Bucal

Patrícia Nogueira Montenegro de Almeida

Coordenadora da Clínica da Mulher de Gravatá

Gleysiele Rocha de Castro Fernandes

Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Nova Vida

Patricia Cristina da Silva

Coordenador do CTA/ SAE

Bernardo Amélio Magalhães

Coordenadora do Serviço de Atenção Domiciliar

Denise Lumack do Monte Loyo

Coordenador do Posto 1 Fernando da Veiga Pessoa

Junior Vasconelos da Silva

Coordenadora do SAMU

Maria Mirtes Barbosa de Melo

Diretora Administrativa da UPA 24 horas de Gravatá

Ana Lucia de Araújo

Diretor Médico da UPA 24 horas de Gravatá

Eduardo Antonio Bustos Villabon

Diretora Administrativa do Hospital Municipal de Gravatá Dr Paulo da Veiga Pessoa

Maria Evelisy Medeiros Bezerra

Diretor Médico do Hospital Municipal de Gravatá Dr. Paulo da Veiga Pessoa

Pedro Meira de Vasconcelos Pimentel

Coordenador do Laboratório Municipal de Gravatá

Wellison Douglas da Lima

Coordenadora do Centro de Inclusão de Gravatá

Maria Juliana Alves da Silva Cavalcante

Coordenadora do Centro de Fisioterapia de Gravatá

Rayza Laís Carvalho e Silva Arruda

Gerente de Assistência Farmacêutica

Crisllaine Geysica dos Santos Bezerra

Gerente de Administração e Finanças

Luciana Ferreira Lamour

Coordeadora da Ouvidoria do SUS

Maria Clemilda da Silva Lira

Coordenadora de Regulação Assistencial

Juciana Maria Pereira Florentino de Medeiros

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Laerte Neris de Almeida

Coordenador de Compras e Almoxarifado

Natália Barbosa de Lima

Maria Jaciane de Lima Araújo

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Wanussa Magna Julião de Miranda Monteiro

Comissão Permanente de Licitações

Aldi Constantino Sampaio dos Santos

Coordenador de Gestão de Contratos

Roberto José Furtado de Mendonça

Coordenador de Transporte

Erick Ferreira

Coordenador da Tecnologia de Informação

Jose Fabio Pereira da Silva

Assessor de Engenharia e Arquitetura

Sérgio Pimentel

Assessor de Tecnologia e Informação

Fábio Pereira

Assessor Jurídico

Felipe Caraciolo

Assessoria Contábil

NAAP

Assessoria de Planejamento

BAZE Consultoria

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Colegiado Biênio 2021 – 2022

SEGMENTO DOS USUÁRIOS:

SINTRAF - JOSE URBANO DA SILVA - TITULAR (VICEPRESIDENTE)

SINTRAF - IRYSTON VINICIUS MEDEIROS PEREIRA - SUPLENTE

AMATERRA - JOCILENE ALVES - TITULAR

AMATERRA - TOMAZ VICENTE DA SILVA - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA MATA DO COQUEIRO - MARIA APARECIDA DA SILVA - TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA MATA DO COQUEIRO - ADRIANO ALVES DA SILVA - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LIMEIRA – ANTONIO OTAVIO DO NASCIMENTO – TITULAR

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LIMEIRA - AUDICEIA MARIA SANTOS DA SILVA - SUPLENTE

LAR DE AMPARO AO IDOSO - LUCIANA PEREIRA DINIZ - TIULAR

LAR DE AMPARO AO IDOSO - MARIA RITA BARBOSA DA SILVA - SUPLENTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE URUÇU MIRIM- GRAVATÁ-PE - JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - TITULAR

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE URUÇU MIRIM- GRAVATÁ-PE - MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA FARIAS DE MEDEIROS
- SUPLENTE

SEGMENTO DOS TRABALHADORES:

SILVANA MARIA DE LIMA - TITULAR

CÉLIO JOSÉ GOMES DE MELO JUNIOR- SUPLENTE

TATIANA FRADIQUE/AMACS - TITULAR

FABIANO JOSÉ DE LIMA/AMACS - SUPLENTE

ELIANE LOPES DE ALCANTARA/AMACEG - TITULAR

MARCIO JOSÉ DOS SANTOS SILVA/AMACEG - SUPLENTE

SEGMENTO DOS GESTORES/ PRESTADORES:

JOSÉ EDSON DE SOUSA - TITULAR

FRILAN MOTA - SUPLENTE

MARIA ALVES DE ARAÚJO – TITULAR (PRESIDENTE)

ANA LÚCIA ARAÚJO - SUPLENTE

JAIRO TEIXEIRA - TITULAR

TÁRCILA KALYNA DE ALMEIDA ALVES SABORIDO SUPLENTE

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde

LEONARDO GONÇALVES PEREIRA DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Gravatá

MARIA ALVES DE ARAÚJO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2022
3. MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. APRESENTAÇÃO

O planejamento municipal de saúde utiliza ferramentas que indicam as ações de saúde a serem desenvolvidas e as formas de acompanhamento e monitoramento. No âmbito do Sistema Único de Saúde são elaborados documentos resultantes desse processo que registram no Plano Municipal de Saúde, para um período de 04 anos, as metas a serem alcançadas. Anualmente, é elaborada a Programação Anual de Saúde (PAS) que prevê as diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores correspondentes a cada ano. Nesse sentido, o presente documento trata da PAS referente ao ano de 2022.

2. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2022

A seguir, estão detalhadas as Diretrizes, os objetivos, as metas e os indicadores previstos pra o ano de 2022 por subfunção da Secretaria de Saúde de Gravatá. É importante ressaltar que as ações previstas foram extraídas do Plano Municipal de Saúde em vigor.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E CONTROLE SOCIAL - Instituir métodos e técnicas administrativas que garantam uma gestão eficaz e participativa.

OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturar a Gestão Administrativa e estimular a participação social.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social | Percentual de equipamentos adquiridos de acordo com o plano de trabalho existente/ ano | - | - | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social | | | | | | | | |
| 1.1.2 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc) | Percentual de kits de informática adquiridos/ ano | - | - | Percentual | 20 | 100 | Número |

pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, impressora, etc)

| | | | | | | | | |
|-------|---|------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 1.1.3 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social | Número de veículos adquiridos/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
|-------|---|------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social

| | | | | | | | | |
|-------|--|---------------------------------|---|---|--------|----|----|--------|
| 1.1.4 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde | Nº de ambientes reformados/ ano | - | - | Número | 18 | 78 | Número |
|-------|--|---------------------------------|---|---|--------|----|----|--------|

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde

| | | | | | | | | |
|-------|--|---|---|---|--------|-------|--------|------------|
| 1.1.5 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial | Percentual de unidades com serviços de manutenção realizados/ ano | - | - | Número | 20,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|---|---|---|--------|-------|--------|------------|

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde

| | | | | | | | | |
|-------|--|--------------------------------------|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.6 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal | Percentual de serviços mantidos/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|-------|--|--------------------------------------|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--------|----|----|--------|
| 1.1.7 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde | Nº de estudos realizados | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Estruturar a Gestão Administrativa e estimular a participação social. | | | | | | | | |
| 1.1.8 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde | Quadro de pessoal da saúde mantido/ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde | | | | | | | | |
| 1.1.9 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde. | Núcleo de Gestão de Pessoas instalado | 0 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.10 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social. | Número de capacitações e treinamentos realizados | - | - | Número | 2 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social | | | | | | | | |
| 1.1.11 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal | Folhas de pagamento de pessoal efetuadas | - | - | Número | 13 | 52 | Número |

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--------|---|---|--------|--|
| | PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal | | | | | | | | | |
| 1.1.12 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal | Folha de pagamento informatizada | - | - | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Informatizar folha de pagamento. | | | | | | | | | |
| 1.1.13 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio | Convênios com instituições de ensino efetuados | - | - | Número | 1 | 3 | Número | |
| Ação Nº 1 - Estabelecer convênio. | | | | | | | | | |
| 1.1.14 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado | Almoxarifado informatizado | - | - | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Informatizar almoxarifado. | | | | | | | | | |
| 1.1.15 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde | Seguradora contratada para a frota de veículos da Secretaria de saúde | - | - | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Firmar seguro dos veículos. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.16 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas | Percentual de protocolos elaborados/ implantados de acordo com as principais demandas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolos. | | | | | | | | |
| 1.1.17 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) da estrutura física da Central Municipal de Regulação Assistencial de Saúde | Nº de manutenções da estrutura física realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção da estrutura física. | | | | | | | | |
| 1.1.18 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Capacitar pessoal acerca de temas de interesse | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar pessoal. | | | | | | | | |
| 1.1.19 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador) | Nº de kits de informática/ ano | - | - | Número | 2 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|-------|--------|------------|
| 1.1.20 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde | Nº de relatórios elaborados/ ano | - | - | Número | 4 | 16 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar relatórios gerenciais. | | | | | | | | |
| 1.1.21 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas | Percentual de unidades de trabalho/ saúde com Sistema de R na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas.egulação implantado/ ano | - | - | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar sistema de regulação. | | | | | | | | |
| 1.1.22 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento | Nº de instrumentos de planejamento elaborados/ ano | - | - | Número | 7 | 25 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejameto. | | | | | | | | |
| 1.1.23 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M) | Nº de ações de A&M desenvolvidas/ ano | - | - | Número | 4 | 16 | Número |
| Ação Nº 1 - Desenvolver ações de acompanhamento e monitoramento. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 1.1.24 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde | Percentual de adesões realizadas que contaram com o apoio do setor de planejamento/ ano | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas. | | | | | | | | |
| 1.1.25 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares | Percentual de emendas parlamentares elaboradas que contaram com o apoio do setor de planejamento/ ano | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Apoiar áreas técnicas. | | | | | | | | |
| 1.1.26 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde. | Nº de levantamentos realizados/ ano | - | - | - | 2 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar levantamento. | | | | | | | | |
| 1.1.27 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc) | Percentual de protocolos e fluxos estruturados/ ano | - | - | - | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Apoiar a estruturação de protocolos. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|-------|-------|------------|
| 1.1.28 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Subsidiar a Gestão no processo de articulação e fortalecimento do Planejamento Regional Integrado (PRI). | Nº de reuniões de apoio à Gestão realizadas/ ano | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Subsidiar a Gestão. | | | | | | | | |
| 1.1.29 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) | Nº de participações em reuniões do PRI/ ano | - | - | - | 6 | 42 | Número |
| Ação Nº 1 - Apoiar a Gestão. | | | | | | | | |
| 1.1.30 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde | Nº de audiências públicas realizadas/ ano | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Audiências Públicas de Saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.31 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal | Percentual de cumprimento de investimento do Tesouro Municipal/ ano | - | - | - | 15,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investir recursos financeiro do Tesouro Municipal. | | | | | | | | |
| 1.1.32 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para | Número de empresas contratadas/mantidas | - | - | - | 1 | 4 | Número |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|--------|--------|------------|--|
| | atividades de acordo com a necessidade da gestão | | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Contratar assessoria/consultoria. | | | | | | | | | |
| 1.1.33 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública | Número de empresas/ONG/ outros contratados | - | - | - | 2 | 8 | Número | |
| Ação Nº 1 - Terceirizar serviços. | | | | | | | | | |
| 1.1.34 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferências Municipais de Saúde | Nº de Conferências realizada/biênio | - | - | - | 0 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - -- | | | | | | | | | |
| 1.1.35 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas. | Percentual de Estrutura garantidas para o funcionamento das comissões/ano | - | - | - | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir estrutura necessária para as Comissões do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| 1.1.36 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar eleições do conselho municipal, com ampla divulgação do processo | Nº de eleições realizadas/biênio | - | - | - | 0 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - --- | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|---|---|---|---|----|--------|
| 1.1.37 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar Oficinas de Capacitação | Nº de capacitações realizadas/ano | - | - | - | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas de capacitação. | | | | | | | | |
| 1.1.38 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar reuniões do Conselho de Saúde nas Unidades de Saúde | Nº de reuniões nas UBS's/ano | - | - | - | 5 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OUVIDORIA DO SUS - A diretriz da Ouvidoria SUS deve ser compreendida como uma ferramenta de gestão que auxilia o cidadão em suas relações com o Estado. A Ouvidoria SUS é um canal direto do cidadão com os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), que recebe reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios, além de prestar informações. Estimula a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos, favorece mudanças e ajustes nas atividades e processos das instituições à frente das necessidades apresentadas pelo cidadão. Assim, a Ouvidoria SUS tem como propósito também conhecer o grau de satisfação do usuário, buscando soluções para as questões levantadas, oferecendo informações gerenciais e sugestões à instituição, visando o aprimoramento dos serviços prestados, contribuindo para a melhoria dos processos administrativos e das relações interpessoais com seu público interno e externo. A Ouvidoria SUS deve funcionar como um agente promotor de mudanças e favorecer uma gestão flexível e voltada para a satisfação das necessidades do cidadão, garantindo uma prestação de serviços públicos de qualidade, para a promoção da cidadania. Em síntese, é um instrumento a serviço da democracia, pois nos países democráticos o cidadão pode se manifestar das mais variadas formas, seja elogiando, criticando ou sugerindo medidas que venham ao encontro dos interesses coletivos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Propiciar a participação popular por meio de sugestões, reclamações, denúncias, solicitações, informações e elogios para que a administração pública formule suas políticas públicas atendendo aos anseios da população e conseqüentemente à melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – OUVIDORIA DO SUS - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante) | Número de ações educativas e retiradas de demandas nos setores de saúde por ano. | - | - | Número | 264 | 1.056 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ação educativa. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde. | Número de reuniões realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião. | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Elaborar relatórios gerenciais trimestrais. | Número de relatórios trimestrais elaborados/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar relatórios gerenciais. | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Realizar reuniões trimestrais com o Secretário e Secretários Executivos. | Número de reuniões trimestrais realizadas/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|---|---|--------|----|----|--------|
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância. | Número de participações da Ouvidoria em eventos/ ano | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Participar de eventos. | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Adicionar um link na página da prefeitura, direcionando para o formulário web, para autoatendimento e divulgação da Ouvidoria SUS. | Número de Links adicionados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adicionar link. | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc. | Número de materiais educativos confeccionados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Criar material educativo. | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância. | Número de visitas realizadas/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar divulgação. | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS. | Número de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |

Ação Nº 1 - Participar de eventos.

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 2.1.10 | Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei. | Percentual de demandas concluídas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Acompanhar demandas dentro do prazo estabelecido.

| | | | | | | | | |
|--------|--|-----------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 2.1.11 | Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos. | Número de resumos elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
|--------|--|-----------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos.

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Proporcionar o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva, com a finalidade de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, através de orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar e intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam comprometer a saúde da população, monitorando determinantes e condicionantes a fim de se recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de | | | |

| | | | | | Medida | | | |
|--|---|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.1 | Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano | Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde por ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ação educativa. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação. | Percentual dos casos de DCNI encerrados por ano. | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Encerrar notificações em até 60 dias. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência. | Percentual de óbitos registrados/ alimentados em até 60 dias do final do mês de ocorrência por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar registro de óbitos em até 60 dias. | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência. | Percentual de nascidos vivos registrados/ alimentados em até 60 dias do final do mês de ocorrência por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar registro de nascidos vivos em até 60 dias. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.5 | Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar. | Número de treinamentos realizados por ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover treinamento. | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Implantar núcleo de vigilância epidemiológica para atenção básica (NEPI-AB). | Número de NEPI AB implantados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar núcleo. | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Através do NEPI AB supervisionar as unidades de saúde. | Percentual de supervisão realizada mensalmente. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Supervisionar as unidade de saúde. | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental. | Percentual de registro oportuno georreferenciamento, realizado semanalmente | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar georreferenciamento das notificações de arboviroses. | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Registros de óbitos com causa básica definidas. | Percentual de óbito com causa básica definida. | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Registrar óbitos por causa básica definida. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.10 | Óbitos investigados. | Percentual de óbitos investigados (MIF/materno, infantil e fetal) dentro do prazo estabelecido pelo SIM por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Investigar óbitos. | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Cartórios e cemitérios monitorados. | Percentual de monitoramento dos registros de declarações de óbitos e declaração de nascidos vivos realizados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporcionar o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual ou coletiva. | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido. | Percentual de notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido. | | | | | | | | |
| 3.1.13 | Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido. | Percentual de notificações de violência com o campo raça/cor preenchido. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido. | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos. | Percentual de equipes da atenção básica capacitadas. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|-------|-------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações. | | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde. | Número de atualizações das ESFs quanto às diretrizes nacionais dos programas de das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose | - | - | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Promover oficinas. | | | | | | | | | |
| 3.1.16 | Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos. | Percentual de equipes da média e alta complexidade capacitadas. | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações. | | | | | | | | | |
| 3.1.17 | Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho. | Número de reunião de capacitação e monitoramento realizada com o SAMU | - | - | Número | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião e capacitação. | | | | | | | | | |
| 3.1.18 | Contatos examinados e identificados. | Percentual de contatos examinados com hanseníase/tuberculose. | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Contatos examinados e identificados. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 3.1.19 | Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase. | Percentual de pacientes encerrados por cura para tuberculose e hanseníase | - | - | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase. | | | | | | | | |
| 3.1.20 | Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura. | Percentual de cura para os casos novos de sífilis em gestante. | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Encerrar casos de sífilis por cura. | | | | | | | | |
| 3.1.21 | Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo. | Número de unidades de saúde desenvolvendo grupos por ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de combate ao tabagismo. | | | | | | | | |
| 3.1.22 | Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional. | Número de reuniões desenvolvidas por ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha. | | | | | | | | |
| 3.1.23 | Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave | Percentual de notificações e solicitação de sorologia para os casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Identificar e intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam comprometer a saúde da população.

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 3.1.24 | Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas (DDA) | Percentual de surtos identificados/ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|

Ação Nº 1 - Identificar surto.

| | | | | | | | | |
|--------|--|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 3.1.25 | Vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município. | Percentual de notificações realizadas nos sistemas de informação. | - | - | Percentual | 85,00 | 85,00 | Percentual |
|--------|--|---|---|---|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos vírus respiratórios.

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 3.1.26 | Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município. | Percentual de rastreamento ocupacional da população atendida em serviços de fisioterapia | - | - | Percentual | 50,00 | 90,00 | Percentual |
|--------|---|--|---|---|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - Realizar rastreamento dos pacientes do serviço de fisioterapia.

| | | | | | | | | |
|--------|--|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 3.1.27 | Vigilância da situação em saúde – Publicar boletins epidemiológicos. | Número de boletins semestrais publicados/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
|--------|--|---|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Publicar boletins epidemiológicos.

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Redução dos riscos de doenças e agravos à saúde da população por meio do planejamento e execução das ações de Vigilância Sanitária.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover a eliminação, diminuição ou prevenção de riscos à saúde, a fim de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços que são sujeitos à Vigilância Sanitária.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária. | Percentual de demandas atendidas/Ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender denúncias recebidas. | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA. | Percentual de Técnicos nomeados por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir portaria. | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal. | Percentual de coleta de amostras realizadas por Ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar coleta. | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos | Número de inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos longa permanência para | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|-------|--------|------------|
| | estabelecimentos de longa permanência para idosos-ILPI's. | idosos-ILPI's/Ano. | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção. | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município. | Percentual de Inspeções sanitárias em eventos festivos do município/Ano. | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção. | | | | | | | | |
| 4.1.6 | Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente. | Número de capacitações realizadas/Ano. | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar comerciantes. | | | | | | | | |
| 4.1.7 | Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária. | Número de capacitação realizada/Ano. | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitações. | | | | | | | | |
| 4.1.8 | Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária. | Percentual de ampliação ocorrida/Ano de Licenças emitidas. | - | - | Percentual | 85,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de emissões de licenças. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 4.1.9 | Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal. | Percentual de área do território municipal georreferenciada/Ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar georreferenciamento. | | | | | | | | |
| 4.1.10 | Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município. | Percentual de dados do município geoprocessados/Ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Geoprocessar dados. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA AMBIENTAL - Garantir a eficácia das ações, através do processo de tomada de decisão de forma racional para a otimização dos recursos no controle de vetores que possam vir a causar risco à saúde da população, implementando práticas para um diagnóstico situacional; promovendo ações intersetoriais e interinstitucionais com a participação popular; garantindo ações que possam diminuir a exposição aos fatores de risco, através de metodologias adequadas, o uso estratégico das informações fornecidas pelo perfil epidemiológico local e utilizando mecanismos tecnológicos que auxiliam na análise das informações.

OBJETIVO Nº 5.1 - Intervir diretamente e em tempo oportuno, em fatores que possam gerar adisseminação de doenças transmitidas por vetores, por meio da aplicação de conceitos e práticas relacionadas à Saúde Única, compreendendo o homem, o animal e o ambiente.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 5.1.1 | Realizar ação educativa. | Número de ações educativas de promoção e prevenção à saúde de todas as endemias. | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ação educativa. | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Realizar campanha antirrábica por ano. | Número de campanhas realizadas por ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha. | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano. | Número de campanhas avaliadas e monitoradas por ano. | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar campanha. | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Realizar ação educativa com escolares/ano. | Número de ações realizadas por ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ação. | | | | | | | | |
| 5.1.5 | Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos. | Número de treinamentos realizados por ano. | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Promover treinamento. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.6 | Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). | Percentual de supervisões realizadas por ACE semanalmente. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir supervisões. | | | | | | | | |
| 5.1.7 | Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento. | Percentual de intervenções realizadas por localidade considerada de risco | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar intervenções. | | | | | | | | |
| 5.1.8 | Eliminar focos identificados de criadouros de Aedes aegypti. | Percentual de focos de Aedes aegypti eliminados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Eliminar focos. | | | | | | | | |
| 5.1.9 | Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados. | Percentual de investigação vetorial dos domicílios com casos graves de arboviroses notificados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar investigação. | | | | | | | | |
| 5.1.10 | Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano. | Número de ciclos realizados ao ano. | - | - | Número | 6 | 24 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ciclos anuais. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.11 | Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município. | Número de locais utilizados para a reprodução de peixes | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir reprodução de peixes. | | | | | | | | |
| 5.1.12 | Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de Aedes aegypti. | Percentual de solicitações atendidas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir eliminação de criadouros. | | | | | | | | |
| 5.1.13 | Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados. | Percentual dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados. | | | | | | | | |
| 5.1.14 | Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose. | Percentual de bloqueios realizados nas localidades com casos notificados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar bloqueio. | | | | | | | | |
| 5.1.15 | Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores. | Percentual de solicitações atendidas | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender solicitação. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 5.1.16 | Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos. | Percentual de inquéritos canino realizados em localidades com notificação de casos suspeitos em humanos. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir inquérito. | | | | | | | | |
| 5.1.17 | Atendimento às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose. | Percentual de solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose atendidas. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender solicitações. | | | | | | | | |
| 5.1.18 | Borrição das áreas com cães positivos para leishmaniose. | Percentual de borrições realizadas em áreas com cães positivos para leishmaniose. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar borrição. | | | | | | | | |
| 5.1.19 | Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido. | Percentual de recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Recolhimento e eutanásia dos cães positivos. | | | | | | | | |
| 5.1.20 | Borrição dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos. | Percentual de imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos borrifados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Borrifar imóveis. | | | | | | | | | |
| 5.1.21 | Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas | Número de ações realizadas/ano | - | - | - | 1 | 4 | Número | |
| Ação Nº 1 - Realizar ação. | | | | | | | | | |
| 5.1.22 | Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial. | Percentual de triatomíneos capturados, encaminhados para análise laboratorial | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Recolher triatomíneos. | | | | | | | | | |
| 5.1.23 | Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos – PIT's. | Percentual de PIT's cadastrados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização. | | | | | | | | | |
| 5.1.24 | Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos. | Percentual de encaminhamento das localidades que ocorreram casos de triatomíneos positivos. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Realizar encaminhamentos. | | | | | | | | | |
| 5.1.25 | Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose. | Percentual de exames das amostras de fezes realizados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Realizar exames. | | | | | | | | |
| 5.1.26 | Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose. | Percentual de pacientes confirmados para esquistossomose que receberam a medicação. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir medicamentos para esquistossomose. | | | | | | | | |
| 5.1.27 | Realizar campanha antirrábica. | Número de campanha antirrábica realizada ao ano | 0 | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar campanha. | | | | | | | | |
| 5.1.28 | Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência. | Percentual de encéfalos recolhidos e enviados para o laboratório de referência | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Recolher e enviar encéfalos. | | | | | | | | |
| 5.1.29 | Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município. | Número de ações realizadas | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ação. | | | | | | | | |
| 5.1.30 | Realizar o georreferenciamento das áreas de todo o território municipal. | Percentual da área do território municipal georreferenciada. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.1 | PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS. | Nº de relação de medicamentos e correlatos elaborada com itens a serem adquiridos/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar planejamento. | | | | | | | | |
| 6.1.2 | ELABORAR FLUXO SOBRE DIMENSIONAMENTO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. | Nº de fluxos elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar fluxo. | | | | | | | | |
| 6.1.3 | ELABORAR LISTA REMUME | Nº de listas elaboradas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar lista. | | | | | | | | |
| 6.1.4 | APRESENTAR LISTA REMUME AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | Nº de listas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde/ ano | 0 | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Apresentar lista REMUME. | | | | | | | | |
| 6.1.5 | REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO | Percentual de Estruturas Físicas das unidades da assistência farmacêutica mantidas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Realizar manutenção. | | | | | | | | |
| 6.1.6 | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO | Percentual de Mobiliários adquiridos/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos. | | | | | | | | |
| 6.1.7 | INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO | Percentual de unidades de saúde que integram a assistência farmacêutica informatizadas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informatizar unidades. | | | | | | | | |
| 6.1.8 | REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação. | | | | | | | | |
| 6.1.9 | ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | Nº de orientações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar orientações sobre atribuições da Assistência Farmacêutica. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|---------------------------------------|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 6.1.10 | TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS | Nº de treinamentos realizados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamentos. | | | | | | | | |
| 6.1.11 | FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Percentual de visitas realizadas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fazer visitas. | | | | | | | | |
| 6.1.12 | ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Nº de relatórios elaborados/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar relatórios. | | | | | | | | |
| 6.1.13 | REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO | Nº de reuniões realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reunião. | | | | | | | | |
| 6.1.14 | FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO | Nº de orientações formalizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

Ação Nº 1 - Formalizar orientações ao paciente.

| | | | | | | | | |
|--------|---|---------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 6.1.15 | ELABORAR ROL DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | Nº de rol elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
|--------|---|---------------------------|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - Elaborar rol de indicadores.

| | | | | | | | | |
|--------|---|---------------------------------------|---|---|--------|---|----|--------|
| 6.1.16 | ACOMPANHAR PROCEDIMENTO “ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS” | Nº de acompanhamentos realizados/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
|--------|---|---------------------------------------|---|---|--------|---|----|--------|

Ação Nº 1 - Acompanhar procedimento.

DIRETRIZ Nº 7 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Ampliar e qualificar as ações da atenção primária à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover ações de cuidado, prevenção, promoção e educação em saúde através da qualificação da atenção primária local de maior demanda e resolutividade no contexto das redes de atenção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 7.1.1 | Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde. | Número de reuniões realizadas por ano. | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de orientação. | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS). | Número de unidades reestruturadas por ano. | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reestruturação. | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família. | Percentual de cobertura global a cada ano. | - | - | Percentual | 85,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura. | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais. | Número de novas unidades de saúde por ano. | - | - | Número | 2 | 600 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de unidades. | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Informatizar todas as USF. | Número de unidades de saúde da família informatizadas num determinado ano. | - | - | Número | 18 | 29 | Número |
| Ação Nº 1 - Informatizar USF. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 7.1.6 | Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá. | Percentual relacionado ao processo de territorialização por ano. | - | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar processo de territorialização. | | | | | | | | |
| 7.1.7 | Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS. | Percentual de equipes de saúde da família (eSF) atuantes por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo. | | | | | | | | |
| 7.1.8 | Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF). | Número de ações de educação em saúde por ano. | - | - | Número | 1 | 400 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir ações de educação. | | | | | | | | |
| 7.1.9 | Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde. | Percentual de mulheres com seguimento atualizado por ano de análise. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar seguimento oportuno de mulheres com lesão precursora de câncer de colo de útero ou mama. | | | | | | | | |
| 7.1.10 | Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno. | Percentual de mulheres e parceiros (as) com teste realizado em tempo oportuno. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Possibilitar a testagem de HIV/sífilis. | | | | | | | | |
| 7.1.11 | Acompanhar todas as crianças de risco do município. | Percentual de crianças de risco identificadas e acompanhadas pela USF por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar crianças de risco. | | | | | | | | |
| 7.1.12 | Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus. | Percentual de crianças descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus identificadas e acompanhadas pela USF. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Acompanhar crianças. | | | | | | | | |
| 7.1.13 | Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados. | Percentual de indivíduos acompanhados pelas eSF. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação. | | | | | | | | |
| 7.1.14 | Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS. | Número de ações por ano. | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir ações de educação. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 7.1.15 | Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS. | Percentual de protocolos instituídos e atualizados sistematicamente. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir e manter protocolos. | | | | | | | | |
| 7.1.16 | Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS | Percentual de USF que ofertam plantas medicinais e fitoterápicos no SUS. | - | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS. | | | | | | | | |
| 7.1.17 | Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde. | Percentuais de vacinação atingidos por ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir e manter a realização de vacinas de rotina. | | | | | | | | |
| 7.1.18 | Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas. | Percentual de protocolos instituídos e atualizados sistematicamente. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instituir e manter protocolos. | | | | | | | | |
| 7.1.19 | Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional. | Número de reuniões realizadas por ano. | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|---|---|---|--------|----|----|--------|
| 7.1.20 | Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS. | Número de reuniões de planejamento com as coordenações municipais da APS. | - | - | Número | 5 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |
| 7.1.21 | Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde. | Número de reuniões realizadas por ano. | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações. | | | | | | | | |
| 7.1.22 | Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família. | Número de reuniões realizadas por ano. | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |
| 7.1.23 | Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família. | Número de reuniões realizadas por ano. | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |
| 7.1.24 | Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família. | Número de reuniões realizadas por ano. | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 7.1.25 | Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS. Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS. | Número de ações realizadas por ano. | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização sobre o papel da Ouvidoria no SUS. | | | | | | | | |
| 7.1.26 | Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS. | Percentual das metas cumpridas. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS. | | | | | | | | |
| 7.1.27 | Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar. | Percentual dos protocolos revisados e atualizados. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – SAÚDE BUCAL: Funcionamento integral da Rede de Atenção em Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir o acesso da população aos serviços e às ações voltadas para a Saúde Bucal

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e | Indicador (Linha-Base) | Meta Prevista | Meta Plano(2022- | Unidade de |
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|---------------|------------------|------------|
|----|-------------------|--------------------------------|------------------------|---------------|------------------|------------|

| | | avaliação da meta | Valor | Ano | Unidade de Medida | 2022 | 2025) | Medida |
|---|--|---|-------|-----|-------------------|------|-------|--------|
| 8.1.1 | Realizar cursos de aperfeiçoamento em Odontologia para as equipes de Saúde Bucal do município. | Nº de cursos realizados/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar cursos de aperfeiçoamento. | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal. | Nº de consultórios e serviços especializados implantados/ ano | - | - | Número | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Garantir o acesso a exames especializados na Odontologia. | Nº de exames especializados implantados/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso a exames. | | | | | | | | |
| 8.1.4 | Reativar o serviço de reabilitação oral (Prótese Dentária). | Nº de serviços implantados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reativar serviço. | | | | | | | | |
| 8.1.5 | Garantir atenção odontológica domiciliar. | Nº de serviços implantados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |

Ação Nº 1 - Garantir atenção odontológica domiciliar.

DIRETRIZ Nº 9 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: Programar os serviços assistenciais de saúde, instituindo Redes de Atenção à Saúde abrangentes e resolutivas.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar a oferta de serviços especializados à população e estabelecer referências intermunicipais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado. | Nº de Contratação de profissionais/ano | - | - | Número | 10 | 25 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar número de profissionais. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Implantar protocolo de acesso às especialidades do Serviço. | Número de protocolos implantados/ano | - | - | Número | 6 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolo. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|--------|----|----|--------|
| 9.1.3 | Ampliar 80% a oferta de exames e procedimentos priorizando as maiores filas de espera, para que o atendimento seja realizado em até 60 dias. | Percentual de Exames e Procedimentos realizados/ano | - | - | Número | 40 | 80 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar oferta de exames. | | | | | | | | |
| 9.1.4 | Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção). | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais. | | | | | | | | |
| 9.1.5 | Realizar ações de promoção e prevenção à saúde. | Nº de ações realizadas/ano | - | - | Número | 6 | 24 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção e prevenção à saúde. | | | | | | | | |
| 9.1.6 | Ampliar a estrutura física da unidade para qualificar a rede de atenção ambulatorial. | Nº de requalificações realizadas/ano | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA: Proporcionar assistência médica ambulatorial, com serviços médicos especializados, destinados a servir à população prestando no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica ambulatorial, cirúrgica e UTI covid sempre com o foco no fortalecimento da atenção secundária e terciária à saúde, com humanização e na melhoria contínua dos processos.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade em tempo adequado com ênfase na humanização e organização equidade, e no atendimento das necessidades da saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde | Percentual de aumento dos exames realizados/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica. | | | | | | | | |
| 10.1.2 | Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI'S e retaguarda/ gestantes. | Percentual de exames microbiológico realizados em relação à solicitação dos pacientes internados/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso ao exames microbiológicos. | | | | | | | | |
| 10.1.3 | Implementar exames imunohematológicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto | Percentual de exames imunohematológicos realizados em relação à demanda dos pacientes atendidos no bloco cirúrgico e no parto/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implementar exames inunohematológicos. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 10.1.4 | Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva. | Percentual de demandas de exames laboratoriais atendidos/ ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva. | | | | | | | | |
| 10.1.5 | Implemetar exames especificos de endemias. | Nº de pacientes atendidos na urgência com exames realizados para o diagnóstico de abovirose em relação ao total de prescrições realizadas pelos médicos/ ano | - | - | Número | 1.000 | 4.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Implemetar exames especificos de endemias. | | | | | | | | |
| 10.1.6 | Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravata a partir da realização de atualizações em saúde. | Nº de atualizações realizadas/ ano | - | - | Percentual | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipe. | | | | | | | | |
| 10.1.7 | Realizar atualização em flebotomia. | Nº de atualizações realizadas/ ano | - | - | Número | 6 | 24 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar atualização em flebotomia. | | | | | | | | |
| 10.1.8 | Ações educativas sobre como manter a Humanização. | Nº de ações realizadas/ ano | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|--|--------------------------------|---|---|--------|----|----|--------|
| 10.1.9 | Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia. | Nº de reuniões realizadas/ ano | - | - | Número | 12 | 24 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 11 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CENTRO DE TESTAGEM E CONSELHAMENTO (CTA) – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE): Ampliar as ações de promoção, prevenção e tratamento voltadas para o combate às infecções sexualmente transmissíveis, aumentando a cobertura da população beneficiada.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações relativas ao diagnóstico e ao tratamento de infecções sexualmente transmissíveis.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”. | Nº de testes realizados/ ano | - | - | Número | 6 | 30.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”. | | | | | | | | |
| 11.1.2 | Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral. | Nº de preservativos distribuídos/ ano | - | - | Número | 8 | 36.000 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Distribuir preservativos masculino, preservativos femininos e gel lubrificante. | | | | | | | | |
| 11.1.3 | Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição). | Nº de serviços de Profilaxia pós exposição implantados/ ano | - | - | Número | 12 | 50 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o serviço de PEP. | | | | | | | | |
| 11.1.4 | Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB. | Percentual de exames complementares realizados dos casos reagentes/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir a realização de exames complementares. | | | | | | | | |
| 11.1.5 | Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista. | Nº de consultas médicas com infectologista realizadas/ ano | - | - | Número | 500 | 2.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Consulta com Médico Infectologista. | | | | | | | | |
| 11.1.6 | Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem. | Nº de consultas de enfermagem realizadas/ ano | - | - | Número | 1.500 | 8.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar Consulta de Enfermagem. | | | | | | | | |
| 11.1.7 | Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo. | Nº de atendimentos com psicólogo realizados/ ano | - | - | Número | 700 | 4.000 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Realizar Atendimento geral por Psicólogo. | | | | | | | | |
| 11.1.8 | Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem. | Nº de atendimentos do Técnico de enfermagem realizados/ ano | - | - | Número | 500 | 3.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem. | | | | | | | | |
| 11.1.9 | Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo. | Nº de atendimentos em grupo realizados/ ano | - | - | Número | 300 | 1.700 | Número |
| Ação Nº 1 - Atendimento em Grupo. | | | | | | | | |
| 11.1.10 | Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar. | Percentual de casos novos de PVHIV admitidos/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV. | | | | | | | | |
| 11.1.11 | Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc). | Nº de eventos realizados/ ano | - | - | Número | 5 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar eventos extra muros. | | | | | | | | |
| 11.1.12 | Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS. | Nº de ações anuais em alusão ao Dia Mundial de Combate à AIDS | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

| | | | | | | | | |
|----------------------------|--|----------------|--|--|--|--|--|--|
| | | realizado/ ano | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Realizar ação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 12 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER DE GRAVATÁ (CMG): Garantia de Atenção à Saúde da mulher de forma integrativa, disponibilizando serviços qualificados estruturados a partir da identificação dos principais problemas de saúde da população feminina.

OBJETIVO Nº 12.1 - Aprimorar e ampliar os serviços ofertados pela CMG.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à Saúde. | Nº de práticas educativas/ integrativas realizadas/ ano | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Executar ações. | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Ampliar a quantidade de especialidades médicas. | Nº de especialidades médicas implantadas/ ano | - | - | Número | 4 | 4 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|--------|---|----|--------|
| 13.1.1 | Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. | Nº de mapeamentos elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Mapear os casos relativos aos transtornos mentais. | | | | | | | | |
| 13.1.2 | Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde. | Nº de estratificações de risco implantadas na Atenção Primária à Saúde/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar estratificação de risco. | | | | | | | | |
| 13.1.3 | Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar a rede de atenção psicossocial. | | | | | | | | |
| 13.1.4 | Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional. | Nº de psicólogos integrantes da Equipe Multiprofissional/ ano | - | - | Número | 1 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional. | | | | | | | | |
| 13.1.5 | Construir um quadro de referências em saúde mental. | Nº de quadros de referência construídos/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Construir um quadro de referências em saúde mental. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--------|----|-----|--------|
| 13.1.6 | Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar no Posto 1. | Nº de profissionais contratados atuando no Posto 1/ ano | - | - | Número | 2 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Contratar psicólogos e médicos psiquiatras. | | | | | | | | |
| 13.1.7 | Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002. | Nº de profissionais contratados e mantidos, atuando no CAPS II Nova Vida/ ano | - | - | Número | 5 | 5 | Número |
| Ação Nº 1 - Reestruturar o CAPS II Nova Vida. | | | | | | | | |
| 13.1.8 | Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária. | Nº de matriciamentos realizados/ ano | - | - | Número | 96 | 366 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento periodicamente. | | | | | | | | |
| 13.1.9 | Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades. | Nº de parcerias firmadas com demais secretarias/ ano | - | - | Número | 5 | 20 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar parcerias com outras secretarias. | | | | | | | | |
| 13.1.10 | Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental. | Nº de ações realizadas/ ano | - | - | Número | 8 | 32 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 13.1.11 | Levantar custos para implantar o CAPS Ad. | Nº de levantamentos de custos realizados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Levantar custos. | | | | | | | | |
| 13.1.12 | Adequar estrutura física para implantação dos leitos integrais. | Nº de ambientes adequados para implantação dos leitos integrais/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Adequar estrutura física. | | | | | | | | |
| 13.1.13 | Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento adequado dos Leitos Integrais. | Percentual de equipamentos/ mobiliários necessários adquiridos/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos. | | | | | | | | |
| 13.1.14 | Adquirir medicamentos e insumos suficientes para o atendimento em Leitos Integrais | Percentual de medicamentos/ insumos necessários adquiridos/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos. | | | | | | | | |
| 13.1.15 | Contratar pessoal para garantir funcionamento adequado dos leitos integrais. | Percentual de pessoal contratado de acordo com a necessidade/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Contratar pessoal. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|--------|---|-----|--------|
| 13.1.16 | Capacitar equipe que atuará frente aos Leitos Integrais. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 400 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipe. | | | | | | | | |
| 13.1.17 | Construir fluxo/ regulação de acesso aos leitos integrais juntamente com o segmento estadual e municípios adscritos. | Nº de fluxos/ regulação construídos/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Construir fluxo/regulação de acesso. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU: Fortalecimento das atividades de urgência e emergência através do SAMU 192.

OBJETIVO Nº 14.1 - Qualificar a assistência na área de urgência e emergência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Reabrir Núcleo de Educação Permanente (NEP). | Nº de NEP reaberto/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|--------|---|----|--------|
| Ação Nº 1 - Reabrir Núcleo de Educação Permanente. | | | | | | | | |
| 14.1.2 | Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Manter o NEP. | Nº de NEP mantido/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter o NEP. | | | | | | | | |
| 14.1.3 | Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação. | | | | | | | | |
| 14.1.4 | Realizar capacitação “CVE” para condutores de veiculos de emergência. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar capacitação. | | | | | | | | |
| 14.1.5 | Realizar eventos educativos. | Nº de eventos educativos realizados/ ano | - | - | Número | 4 | 16 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar eventos. | | | | | | | | |
| 14.1.6 | Implantar Projeto SAMU Salva Vidas. | Nº de projetos implantados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------|----|-----|--------|
| Ação Nº 1 - Implantar Projeto SAMU Salva Vidas. | | | | | | | | |
| 14.1.7 | Manter o Projeto SAMU Salva Vidas. | Nº de projetos mantidos/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Manter Projeto SAMU Salva Vidas. | | | | | | | | |
| 14.1.8 | Apoio à Regionalização do SAMU - Realizar treinamento em IMV para Gravatá e municípios da Região. | Nº de treinamentos realizados/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Apoiar a regionalização do SAMU. | | | | | | | | |
| 14.1.9 | Atualizar fardamento da Equipe do SAMU 192. | Nº de profissionais com fardamento atualizado/ ano | - | - | Número | 78 | 156 | Número |
| Ação Nº 1 - Atualizar fardamento. | | | | | | | | |
| 14.1.10 | Reformar área física (estacionamento) do prédio do SAMU 192 | Nº de estacionamentos adequados/ reformados do SAMU/ 192 | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Reformar área física. | | | | | | | | |
| 14.1.11 | Adquirir Veículo de Intervenção Rápida (VIR). | Nº de VIR adquiridos/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |

Ação Nº 1 - Adquirir veículo.

DIRETRIZ Nº 15 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SAD – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR: Atingir o público alvo, pacientes acamados ou com problemas de locomoção, com necessidades de procedimentos mais complexos A serem atendidos por uma equipe de multiprofissionais EMAD e EMAP com uma dinâmica bem ativa.

OBJETIVO Nº 15.1 - Reduzir a demanda por atendimentos hospitalares, levando conforto, comodidade e humanização ao paciente. Capacitando seu cuidador, orientando os familiares para otimizar o plano assistencial.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 15.1.1 | Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município. | Percentual de pacientes atendidos pelo SAD/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender pacientes. | | | | | | | | |
| 15.1.2 | Capacitar equipe Técnica do SAD. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar equipe. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 15.1.3 | Realizar treinamentos específicos voltados aos cuidadores. | Percentual de cuidadores treinados/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamentos. | | | | | | | | |
| 15.1.4 | Reestruturar ambiente físico do SAD. | Nº de ambientes do SAD reestruturados/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reestruturação. | | | | | | | | |
| 15.1.5 | Adquirir veículo para o desenvolvimento das ações do SAD | Nº de veículos adquiridos/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículo. | | | | | | | | |
| 15.1.6 | Instalar internet com maior velocidade. | Nº de internet instalada | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Instalar internet com maior velocidade. | | | | | | | | |
| 15.1.7 | Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD. | Percentual de insumos e medicamentos adquiridos/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir insumos e medicamentos. | | | | | | | | |

| 15.1.8 | Manter equipe SAD. | Nº de equipes SAD mantidas/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| Ação Nº 1 - Manter equipe SAD. | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 16 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – UPA 24 HORAS: Consolidação e aperfeiçoamento da Atenção à Saúde. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 16.1 - Funcionamento adequado e humanizado da UPA 24H | | | | | | | | |
| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 16.1.1 | Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h, através da educação continuada a ser ofertada aos profissionais lotados na unidade de saúde. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h. | | | | | | | | |
| 16.1.2 | Acolher os pacientes e familiares para que se sintam atendidos de forma integral, a partir da implantação e qualificação do acolhimento com classificação de risco. | Nº de acolhimentos com classificação de risco implantados/ qualificados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|------------|-------|-------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Acolher pacientes e familiares. | | | | | | | | | |
| 16.1.3 | Manter um trabalho em rede com a atenção primária, atenção domiciliar, unidades básicas de saúde, SAMU 192, dentre outras, através da realização de reuniões gerenciais. | Nº de reuniões realizadas com a Rede de Atenção à Saúde/ ano | - | - | Número | 6 | 24 | Número | |
| Ação Nº 1 - Manter um trabalho em rede. | | | | | | | | | |
| 16.1.4 | Garantir a continuidade do tratamento, referenciando-os para os serviços especializados quando a queixa não for satisfatoriamente resolvida em 24h, através da implantação de ferramentas específicas que avaliem a resolutividade do sistema de atendimento. | Nº de ferramentas implantadas/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número | |
| Ação Nº 1 - Garantir continuidade do tratamento. | | | | | | | | | |
| 16.1.5 | Manter espaço adequado para atendimento às síndromes respiratórias. | Nº de espaços adequados/ específicos para atendimento às Síndromes Respiratórias/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - Manter espaço adequado. | | | | | | | | | |
| 16.1.6 | Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, com a ampliação do número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e rastreamento dos casos contactantes que precisam ser encaminhados ao internamento hospitalar ou transferências para outros serviços, a fim de fechar diagnóstico. | Percentual de testes antígenos realizados em pacientes com Síndrome Gripal/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual | |

| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais. | | | | | | | | | |
| 16.1.7 | Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes. | Percentual de EPIs fornecidos em relação aos profissionais existentes/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h. | | | | | | | | | |
| 16.1.8 | Implantação de serviço de ultrassonografia na upa 24 horas | Nº de serviços implantados/ ano | - | - | Número | 0 | 1 | Número | |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | | |
| 16.1.9 | Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas. | Percentual de equipes de serviços gerais qualificadas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h. | | | | | | | | | |
| 16.1.10 | Aumento da oferta de exames laboratoriais de bioquímicas e imagem para fins de fechamento de diagnóstico. | Percentual de serviços de apoio ao diagnóstico funcionando 24 horas/ ano | - | - | Percentual | 50,00 | 70,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Aumento da oferta de exames laboratoriais. | | | | | | | | | |
| 16.1.11 | Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves | Nº de ambulâncias adquiridas/ | - | - | Número | 1 | 2 | Número | |

| | | | | | | | | | |
|---|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|--|
| | (UTI móvel). | ano | | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Adquirir ambulâncias tipo B. | | | | | | | | | |
| 16.1.12 | Manter a upa 24h com os serviços de porteiros, e guardas municipais para melhor segurança dos profissionais e pacientes. | Percentual de profissionais lotados na unidade de saúde de acordo com a necessidade/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - Manter a upa 24h com os serviços de porteiros e guardas municipais. | | | | | | | | | |
| 16.1.13 | Manter a upa 24h totalmente informatizada, com serviços de rede própria interligada aos demais setores, a fim de promover economia de folhas de papel, melhor tempo resposta de atendimento e precisão nas estatísticas/ indicadores de produção da upa 24h. | Percentual dos setores da UPA informatizados/ ano | - | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CENTRO DE INCLUSÃO DE GRAVATÁ (CIG): Ampliação do acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva, ou estável, intermitente ou contínua no SUS; promoção da vinculação das pessoas com deficiência auditiva, física, intelectual, e com múltiplas deficiências e suas famílias; e garantia da articulação e da integração da rede de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a Rede de Cuidados à saúde da Pessoa com Deficiência, ampliando e aperfeiçoando o acesso às ações especializadas em saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 17.1.1 | Ampliar o número de profissionais do CIG. | Nº de Contratação de profissionais/ano | - | - | Número | 22 | 22 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de profissionais do CIG. | | | | | | | | |
| 17.1.2 | Implantar protocolo do Serviço. | Número de protocolos implantados/ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar protocolo do Serviço. | | | | | | | | |
| 17.1.3 | Realizar 4 cursos de formação em AUTISMO/TDAH para os profissionais. | Nº de Cursos de formação realizados/ano | - | - | Número | 2 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar cursos. | | | | | | | | |
| 17.1.4 | Capacitar profissionais de saúde em questões específicas de saúde da pessoa com deficiência | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------|----|----|--------|
| 17.1.5 | Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência. | Nº de ações realizadas/ano | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações. | | | | | | | | |
| 17.1.6 | Ampliar e estabelecer de fluxo de transporte das demandas dos pacientes do CIG. | Nº de fluxos de transporte estabelecidos/ano | - | - | - | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar e estabelecer de fluxo de transporte. | | | | | | | | |
| 17.1.7 | Adequar ambiência do CIG conforme legislação vigente. | Nº ambiências adequadas/ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Adequar ambiência. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 18 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REDE DE ATENÇÃO EM REABILITAÇÃO - CENTRO DE FISIOTERAPIA DE GRAVATÁ (CFG): Através do CFG, realizar procedimentos em fisioterapia, auxiliando no processo de reabilitação das pessoas que dele necessitam.

OBJETIVO Nº 18.1 - Reordenar a atenção em reabilitação da saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de | | | |

| | | | | | Medida | | | |
|--|--|---|---|---|--------|----|----|--------|
| 18.1.1 | Aumentar quadro de fisioterapeutas. | Nº de número de contratação profissional/ ano | - | - | Número | 0 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | |
| 18.1.2 | implantar especialidades | Nº de especialidades/ ano | - | - | - | 0 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | |
| 18.1.3 | Ampliar média de atendimentos por dia. | Nº médio de atendimentos/dia | - | - | Número | 45 | 90 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar média de atendimentos por dia. | | | | | | | | |
| 18.1.4 | Treinamento/ atualização de condutas. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamentos. | | | | | | | | |
| 18.1.5 | Ampliar estrutura física da unidade, para qualificar a rede de atenção ambulatorial. | Nº de requalificação realizadas/ano | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|-----------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 18.1.6 | Realizar cursos de formação para os profissionais. | Nº de cursos realizado/ ano | - | - | Número | 2 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar cursos. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 19 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR: Proporcionar assistência médica ambulatorial, com serviços médicos especializados, destinados a servir à população prestando no mínimo, assistência nas áreas básicas de clínica médica ambulatorial, cirúrgica e UTI covid sempre com o foco no fortalecimento da atenção secundária e terciária à saúde, com humanização e na melhoria contínua dos processos.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar e qualificar o acesso ao serviço de saúde de qualidade em tempo adequado com ênfase na humanização e organização equidade, e no atendimento das necessidades da saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 19.1.1 | Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em Ortopedia. | Nº de pacientes regulados por ano | - | - | Número | 240 | 960 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso. | | | | | | | | |
| 19.1.2 | Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de | Percentual de pacientes regulados de | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| | espera. | acordo com a lista de espera/ ano | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso. | | | | | | | | |
| 19.1.3 | Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia). | Nº de pacientes regulados por ano | - | - | Número | 300 | 1.200 | Número |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso. | | | | | | | | |
| 19.1.4 | Ampliação de assistência especializada UTI COVID-19. | Nº de pacientes internados por ano | - | - | Número | 240 | 960 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliação de assistência especializada. | | | | | | | | |
| 19.1.5 | Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias. | Nº de pacientes regulados por ano | - | - | Número | 300 | 1.200 | Número |
| Ação Nº 1 - Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias. | | | | | | | | |
| 19.1.6 | Retomar cirurgias gerais. | Percentual de pacientes cirurgiados que constam na lista de espera/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Retomar cirurgias gerais. | | | | | | | | |
| 19.1.7 | Retomar cirurgias ortopédicas. | Percentual de pacientes cirurgiados que | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|---|------------------------------------|---|---|--------|----|-----|--------|
| | | constam na lista de espera/ ano | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Retomar cirurgias ortopédicas. | | | | | | | | |
| 19.1.8 | Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 3 | 12 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar as equipes de linha de frente. | | | | | | | | |
| 19.1.9 | Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda. | Nº de capacitações realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Capacitar corpo de enfermagem. | | | | | | | | |
| 19.1.10 | Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos. | Nº de reuniões realizadas por ano | - | - | Número | 96 | 384 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões. | | | | | | | | |
| 19.1.11 | Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde. | Nº de ações realizadas/ ano | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 19.1.12 | Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar. | Nº de ações realizadas | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas. | | | | | | | | |
| 19.1.13 | Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar. | Percentual desenvolvimento da obra e finalizações/ ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 20 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ENFRENTAMENTO À COVID-19: Desenvolver ações preventivas e de rastreio e estabelecer grade de referência para o tratamento da COVID-19.

OBJETIVO Nº 20.1 - Controlar a contaminação da COVID-19.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 20.1.1 | Construir e/ ou ampliar unidade de saúde para a realização de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Nº de unidade construídas e/ ou ampliadas/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Construir e/ ou ampliar unidade de saúde. | | | | | | | | |
| 20.1.2 | Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de equipamentos/ materiais permanentes adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos. | | | | | | | | |
| 20.1.3 | Informatizar ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de ambientes informatizados/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Informatizar ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19. | | | | | | | | |
| 20.1.4 | Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Nº de veículos adquiridos/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Adquirir veículo. | | | | | | | | |
| 20.1.5 | Realizar reformas nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de reformas realizadas de acordo com a necessidade/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar reformas nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 20.1.6 | Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de serviços de manutenção realizados de acordo com a necessidade/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar serviços de manutenção. | | | | | | | | |
| 20.1.7 | Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de materiais adquiridos de acordo com a necessidade/ ano | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19. | | | | | | | | |
| 20.1.8 | Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Nº de atividades educativas realizadas/ ano | - | - | Número | 12 | 48 | Número |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19. | | | | | | | | |
| 20.1.9 | Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos. | Percentual de ambientes fiscalizados/ ano | - | - | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos. | | | | | | | | |
| 20.1.10 | Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência | Percentual de instituições monitoradas/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência. | | | | | | | | |
| 20.1.11 | Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde. | Nº de unidades de saúde que realizam Testes Diagnósticos/ano | - | - | Número | 30 | 3.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19. | | | | | | | | |
| 20.1.12 | Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19 realizados em clínicas e farmácias. | Percentual de unidades de saúde rastreadas/ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19. | | | | | | | | |
| 20.1.13 | Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Nº de panfletos informativos elaborados/ ano | - | - | Número | 2.500 | 5.000 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar panfletos. | | | | | | | | |
| 20.1.14 | Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de sistemas de informação alimentados semanalmente/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19. | | | | | | | | |
| 20.1.15 | Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos | Nº de boletins epidemiológicos | - | - | Número | 24 | 96 | Número |

| | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|
| | acerca da situação da COVID-19. | divulgados/ ano | | | | | | |
| Ação Nº 1 - Divulgar boletins epidemiológicos. | | | | | | | | |
| 20.1.16 | Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus. | Percentual de testagens realizadas de acordo com a programação/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realizar testagem. | | | | | | | | |
| 20.1.17 | Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | Percentual de locais adequados estruturados para atendimento à COVID/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Adequar estrutura física. | | | | | | | | |
| 20.1.18 | Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal. | Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal | - | - | Número | 1,00 | 4,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais. | | | | | | | | |
| 20.1.19 | Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde. | Percentual de cobertura vacinal atingida/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Realizar vacinação da população contra a COVID-19

DIRETRIZ Nº 21 - PLANO DE GOVERNO - SAÚDE: Planejar as ações de maneira que sejam colocadas em prática as promessas de campanha do candidato eleito.

OBJETIVO Nº 21.1 - Cumprir com o Plano de Governo da atual Gestão.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 21.1.1 | Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal. | Percentual de Procedimentos (ambulatoriais e hospitalares) realizados no município/ ano | - | - | Percentual | 30,00 | 51,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Administrar a saúde com resolutividade. | | | | | | | | |
| 21.1.2 | Implementar serviço de atendimento móvel ampliando o Sistema de Atendimento Municipal às Urgências nos distritos. | Nº de estudos sobre atendimento às urgências nos Distrito realizados/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar serviço de atendimento móvel. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 21.1.3 | Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família. | Nº de estudos sobre a ampliação da Estratégia Saúde da família realizados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família. | | | | | | | | |
| 21.1.4 | Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD. | Nº de equipes SAD mantidas/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar. | | | | | | | | |
| 21.1.5 | Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos | Percentual de indicadores alcançados/ ano | - | - | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos. | | | | | | | | |
| 21.1.6 | Implantar leitos de retaguarda psiquiátrica no HPVP. | Percentual de Leitos implantados e mantidos/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar leitos de retaguarda psiquiátrica no HPVP. | | | | | | | | |
| 21.1.7 | Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). | Nº de UPA em funcionamento/ ano | 0 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| 21.1.8 | Criar Centro de Especialidades da Mulher. | Nº de Centros de Especialidades da Mulher em funcionamento/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criar Centro de Especialidades da Mulher. | | | | | | | | |
| 21.1.9 | Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia. | Percentual de serviços implantados/ ano | - | - | Percentual | 70,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares. | | | | | | | | |
| 21.1.10 | Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente. | Nº de Programas implantados/ ano | - | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente. | | | | | | | | |
| 21.1.11 | Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados. | Nº de propostas elaboradas/ ano | - | - | Número | 2 | 8 | Número |
| Ação Nº 1 - Intensificar convênios com Instituições de saúde. | | | | | | | | |
| 21.1.12 | Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. | Nº de comissões formadas para discussão do PCCS/ ano | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------|---|-----|--------|
| 21.1.13 | Implantar o CAPS I (Centro de Atenção PsicoSocial Infantil). | Nº de estudos elaborados para implantação do CAPSi/ ano | - | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ---- | | | | | | | | |
| 21.1.14 | Ampliar o quadro de agentes de combate às endemias (Vigilância Ambiental) | Nº de estudos elaborados para visando a ampliação do quadro de Agentes de combate às Endemias/ ano | - | - | Número | 1 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Ampliar o quadro de agentes de combate às endemias (Vigilância Ambiental) | | | | | | | | |
| 21.1.15 | Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. | Nº de ações de ações de fortalecimento realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. | | | | | | | | |
| 21.1.16 | Implementar processos de educação em saúde | Nº de planos de ação voltados para a educação em saúde elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar processos de educação em saúde. | | | | | | | | |
| 21.1.17 | Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde. | Nº de unidades do Programa Academia da Saúde implantados/ ano | 0 | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde. | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 21.1.18 | Implementar a política de saúde do idoso. | Nº de Planos de Ação voltados para a população Idosa elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Implementar a política de saúde do idoso. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 22 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 22.1.1 | Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros. | Percentual de aumento de atendimentos dos profissionais/ ano | - | - | Percentual | 5,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos. | | | | | | | | |
| 22.1.2 | Melhorar estrutura física do prédio. | Percentual de unidades de saúde com estrutura física aperfeiçoada/ ano | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|------------|-------|-------|------------|
| Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física do prédio. | | | | | | | | |
| 22.1.3 | Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros. | Percentual de aumento de realização de procedimentos/ ano | - | - | Percentual | 5,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde. | | | | | | | | |
| 22.1.4 | Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários. | Nº de Oficinas de Sensibilização realizadas/ ano | - | - | Número | 1 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários. | | | | | | | | |
| 22.1.5 | Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde. | Percentual de aumento de visitas domiciliares realizadas/ ano | - | - | Percentual | 5,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde. | | | | | | | | |
| 22.1.6 | Garantir o correto funcionamento dos equipamentos. | Percentual de equipamentos em funcionamento/ ano | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir o correto funcionamento dos equipamentos. | | | | | | | | |
| 22.1.7 | Ampliar o horário de atendimento dos postos. | Percentual de unidades de saúde com horário ampliado/ ano | - | - | Percentual | 30,00 | 30,00 | Percentual |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|---|---|---|--------|---|---|--------|
| 23.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Vigilância em Saúde. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 24 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Atenção Especializada em Saúde.

OBJETIVO Nº 24.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Retomar os procedimentos cirúrgicos a nível hospitalar 2.Diminuir o tempo de espera para o atendimento inicial 3.Garantir que os equipamentos, utensílios e mobiliários estejam em boas condições de uso 4.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários 5. Aumentar o número de especialidades 6. Melhorar estrutura física do prédio 7.Melhorar a comunicação entre os profissionais e os pacientes e/ ou acompanhantes 8. Melhorar os serviços relacionados aos transportes 9.Maior Transparência quanto aos serviços de saúde do município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 24.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | 0 | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 24.2 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 10.Garantir um tempo menor de espera nos atendimentos 11.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento aos usuários 12.Informatizar os serviços de saúde 13.Melhorar a estrutura física dos prédios 14.Possibilitar maior transparência quanto aos serviços ofertados em cada local 15.Habilitação do SERC em CER.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 24.2.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 25 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS À REGULAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento da Regulação da Assistência à Saúde.

OBJETIVO Nº 25.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Aumentar o número de consultas e exames para que as pessoas não esperem muito tempo para serem atendidas 2.Atualizar os profissionais que realizam o atendimento para marcação de consultas e exames para melhor atender à população 3. Aumentar o número de especialidades no município 4. Informatizar o local de atendimento à população para realização de agendamentos de

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 25.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Regulação Assistencial de Saúde. | Nº de Planos de Ação elaborados/ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 26 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD): Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento do Transporte Fora do Domicílio.

OBJETIVO Nº 26.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1.Aumentar frota de veículo do TFD 2.Melhorar a comunicação entre os profissionais do TFD e os usuários. 3.Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários. 4.Renovar frota de veículos do TFD

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 26.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Transporte Fora do Domicílio. | Nº de Planos de Ação elaborados/ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 27 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS AO CONTROLE SOCIAL: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população frente ao aperfeiçoamento do Controle Social.

OBJETIVO Nº 27.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1. Tornar sensível a visualização de todos os serviços de saúde municipal – de modo físico e também nas redes sociais. 2. Promover maior transparência às informações relacionadas aos serviços de saúde; 3. Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde quando não houver Pandemia de Coronavírus, nos prédios das Unidades de saúde; 4. Sensibilizar sobre a utilização das urnas.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 27.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Controle Social. | Nº de Planos de Ação elaborados/ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 28 - PROPOSTAS DA 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO À COVID: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população em relação ao Enfrentamento à Covid-19.

OBJETIVO Nº 28.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde: 1. Ampliar e facilitar o acesso à vacina contra Covid-19. 2. Garantir ações de orientação na prevenção da infecção contra a Covid-19. 3. Melhorar a comunicação entre o Posto de saúde e a população com suspeita diagnóstica ou confirmação para Covid-19. 4. Possibilitar a testagem no Posto de Saúde para Covid-19

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 28.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Covid-19. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação.

DIRETRIZ Nº 29 - PROPOSTAS APROVADAS NAS PRÉ-CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS/ PRESENCIAIS: Através das escutas participativas/ comunitárias realizadas na 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá identificar as principais demandas da população aprovadas nas pré-conferências temáticas/ presenciais.

OBJETIVO Nº 29.1 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 1. Garantir o acesso à assistência à saúde às populações de áreas descobertas; 2. Desenvolver atividades de educação em saúde. 3. Estimular as ações de planejamento familiar: DIU, laqueadura, vasectomia; 4. Estruturar a rede de atenção psicossocial municipal; 5. Melhorar o fluxo de marcações de

cirurgia eletivas;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.1.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 29.2 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS:
 6. Ampliar o horário de atendimento da casa de apoio para sábados e domingos, quando necessário; 7. Potencializar as ações voltadas à saúde do homem;
 8. Fomentar a Política nacional de Humanização – Ex.: Acolhimento, Escuta Qualificada, Atendimento Humanizado; 9. Ampliar cobertura e acesso à vacina antirrábica;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----|-------------------|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |

| | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---|--------------------------------------|---|---|--------|---|---|--------|
| 29.2.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 29.3 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 10. Melhorar e facilitar o acesso às Unidade de Saúde para a população do campo (observando as distâncias) para garantir a cobertura de todas as localidades; 11. Informatizar todas as unidades de saúde; 12. Sensibilizar as Equipes de Saúde com relação às doenças ocupacionais da população agrícola;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.3.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 29.4 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 13. Fazer estudo de viabilidade para abertura de uma Unidade Básica de Saúde em Várzea grande e adjacências; 14. Implantar sistema de libras em unidade de referência; 15. Ofertar serviços de saúde bucal e próteses com ênfase na pessoa idosa e população surda (Se surdo, viabilizar intérprete);

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.4.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 29.5 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravata no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 16.Promover capacitação, qualificação e monitoramento dos Agentes comunitários de Saúde e Agentes de combate às Endemias para aumentar o número de visitas domiciliares dos ACS/ ACE; 17.Promover ações de saúde voltadas à população jovem, tais como: abordagem de ISTs, atendimento em saúde mental, educação sexual e reprodutiva, dentre outros;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.5.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação.

OBJETIVO Nº 29.6 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 18. Aumentar a oferta de vagas para especialidades para pessoa idosa com ênfase em oftalmologia e cirurgias oftalmológicas; 19. Implantar o CAPS AD e o CAPS Infantil, condicionado à garantia de financiamento pelos demais entes federados; 20. Promover a acessibilidade para a pessoa com deficiência nas unidades de Saúde;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.6.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação.

OBJETIVO Nº 29.7 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 21. Fortalecer as PICs no Município com o uso de fitoterápicos e outras terapias afins em parceria com as ONGs; 22. Fortalecer as políticas de saúde voltadas à pessoa idosa; 23. Fortalecer as políticas de saúde voltadas à população LGBTQUIA+; 24. Possibilitar a implantação de um ambulatório para atendimento à população LGBTQUIA+ em Gravatá;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.7.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de planos elaborados/ ano | - | - | - | 1 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 29.8 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravata no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS:
 25.Capacitar os profissionais de saúde para atender as demandas de saúde da população LGBTQIA+ de forma humanizada nas unidades de saúde;
 26.Possibilitar assistência das unidades de saúde através de equipes volantes – exemplo: localidades distantes; 27. Implantar o CAPS AD e o CAPS Infantil, condicionado à garantia de financiamento pelos demais entes federados;

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.8.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação.

OBJETIVO Nº 29.9 - Incorporar as propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Gravatá no planejamento das ações de saúde - PROPOSTAS: 28.Ofertar absorventes nas Unidades de saúde/ escolas para o público feminino; 29.Ampliar os serviços de castração de animais. 30.Viabilizar castramóvel; 31. Promover a política de transportes para a pessoa com deficiência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 29.9.1 | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | Nº de Planos de Ação elaborados/ ano | - | - | Número | 1 | 4 | Número |

Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Ação.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---------------------------|---|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – Adquirir equipamentos de trabalho para o desenvolvimento das ações administrativas e de controle social | 20,00 |

| | |
|--|-------|
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Covid-19. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Controle Social. | 1 |
| Administrar a saúde com resolutividade, mais eficiência e com melhor atendimento nas unidades básicas de saúde, ambulatoriais e no Hospital municipal. | 30,00 |
| Realizar ação educativa com a população/ escolares por ano | 3 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – OUVIDORIA DO SUS - Realizar ação educativa com a população em todos setores de saúde do município e retiradas de demandas. (Ouvidoria itinerante) | 264 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – Adquirir equipamentos de informática para administração pública da saúde e controle social (Kits de informática: computador, estabilizados, | 20 |

| | |
|--|--------|
| impressora, etc) | |
| Realizar reunião para treinamento de interlocutores da saúde. | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - INVESTIMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – Adquirir veículos para administração pública da saúde e controle social | 2 |
| Elaborar relatórios gerenciais quadrimestrais. | 3 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXISTENTES - Realizar reforma nos ambientes da administração pública da saúde | 18 |
| Realizar reuniões quadrimestrais com o Secretário e Secretários Executivos. | 3 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) predial | 20,00 |
| Participação da Ouvidoria SUS nos eventos da saúde, como setembro Amarelo, outubro Rosa, etc. para a divulgação da Ouvidoria e sua importância. | 12 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO – Manter os serviços administrativos e o controle social no âmbito da Saúde municipal | 100,00 |
| Adicionar um link na página da prefeitura, direcionando para o formulário web, para autoatendimento e divulgação da Ouvidoria SUS. | 1 |

| | | |
|--|---|--------|
| | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar estudo relativo ao dimensionamento de pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades administrativas, assistenciais e demais atividades da Secretaria de Saúde | 1 |
| | Criação de materiais educativos para a população como cartilhas, folders, cartazes etc. | 1 |
| | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Contratar/manter pessoal para realizar atividades administrativas e assistenciais no âmbito da Secretaria de Saúde | 1 |
| | Visita às rádios do município, para a divulgação da Ouvidoria SUS e da sua importância. | 2 |
| | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Implantar Núcleo de Educação em Saúde. | 0 |
| | Participação em cursos/seminários/conferências etc., para a capacitação da equipe Ouvidoria SUS. | 2 |
| | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar capacitações e treinamentos visando aperfeiçoar os atos administrativos e de controle social. | 2 |
| | Implementar os Programas relacionados à saúde do trabalhador e saúde do adolescente. | 2 |
| | Acompanhamento / trâmite e respostas das demandas dentro do prazo estabelecido por lei. | 100,00 |
| | GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Realizar pagamento de pessoal | 13 |

| | |
|---|--------|
| Resumo anual dos relatórios gerenciais quadrimestrais e reunião com o secretário e secretários executivos. | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS - Informatizar folha de pagamento de pessoal | 0 |
| Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS. | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE PESSOAS – Estabelecer convênios com instituições formadoras para campo de estágio | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - COMPRAS, ALMOXARIFADO - Informatizar almoxarifado | 0 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO DE TRANSPORTES – Firmar seguro dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar protocolos de encaminhamentos/ classificação de risco das principais demandas | 100,00 |
| Implementar processos de educação em saúde | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Realizar manutenção (hidráulica, elétrica, etc) da estrutura física da Central Municipal de Regulação Assistencial de Saúde | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Capacitar pessoal acerca de temas de interesse | 1 |

| | |
|--|-------|
| Implementar a política de saúde do idoso. | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Adquirir equipamentos de informática (Kit: computador, impressora, estabilizador) | 2 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Elaborar relatórios gerenciais sobre o processo de regulação assistencial de saúde | 4 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO – Regulação Assistencial de Saúde – Implantar Sistema de Regulação na Central de Regulação Assistencial de Saúde e Unidades de Saúde adscritas | 80,00 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE - Elaborar instrumentos de planejamento | 7 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Desenvolver ações de Acompanhamento & Monitoramento (A&M) | 4 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de adesão aos programas de saúde | 80,00 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar áreas técnicas no processo de elaboração de propostas de emendas parlamentares | 80,00 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Realizar levantamento sobre a estruturação das Redes Assistenciais de Saúde. | 2 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a estruturação de protocolos, fluxos assistenciais | 80,00 |

| | |
|---|--------|
| e programação assistencial no âmbito do município a partir das Redes Temáticas Assistenciais de Saúde (RUE, RAPS, etc) | |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Subsidiar a Gestão no processo de articulação e fortalecimento do Planejamento Regional Integrado (PRI). | 3 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – PLANEJAMENTO EM SAÚDE – Apoiar a Gestão Municipal do SUS no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) | 6 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - TRANSPARÊNCIA PÚBLICA - Realizar Audiências Públicas de Saúde | 3 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO FINANCEIRA - Cumprir, no mínimo, 15% de investimento de recursos financeiros do Tesouro Municipal | 15,00 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA - GESTÃO ADMINISTRATIVA – Contratar assessorias/ consultorias para atividades de acordo com a necessidade da gestão | 1 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS – Terceirizar serviços de acordo com a necessidade da administração pública | 2 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – CONTROLE SOCIAL – Realizar Conferências Municipais de Saúde | 0 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Garantir estrutura necessária (recursos humanos, insumos, transporte, etc.) para que as comissões do conselho municipal sejam efetivas. | 100,00 |
| GESTÃO ADMINISTRATIVA E PARTICIPATIVA – Realizar eleições do conselho municipal, com ampla divulgação do processo | 0 |

| | |
|---|-------|
| Aumentar o número de atendimentos dos profissionais médicos, dentistas, enfermeiros, dentre outros. | 5,00 |
| Realizar reestruturação física das unidades básicas de saúde (UBS). | 2 |
| Melhorar estrutura física do prédio. | 50,00 |
| Ampliar a atenção especializada em Saúde Bucal. | 0 |
| Ampliar a cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS) pelas equipes de saúde da família. | 85,00 |
| Aumentar o nº de procedimentos realizados na unidade de saúde, por exemplo: administração de medicamentos, curativos, coleta de sangue, eletrocardiograma, dentre outros. | 5,00 |
| Ampliar equipes da Estratégia de Saúde da Família. | 1 |
| Garantir o acesso a exames especializados na Odontologia. | 1 |
| Ampliar o número de unidades de saúde da família (USF) municipais. | 2 |
| Sensibilizar os profissionais para melhorar o atendimento dos usuários. | 1 |
| Reativar o serviço de reabilitação oral (Prótese Dentária). | 1 |

| | |
|---|--------|
| Informatizar todas as USF. | 18 |
| Aumentar o número de visitas domiciliares pelos profissionais do Posto de Saúde. | 5,00 |
| Garantir atenção odontológica domiciliar. | 1 |
| Realizar o processo de territorialização do município de Gravatá. | 50,00 |
| Garantir o correto funcionamento dos equipamentos. | 90,00 |
| Garantir a efetivação do monitoramento e planejamento participativo à nível da APS. | 100,00 |
| Ampliar o horário de atendimento dos postos. | 30,00 |
| Garantir ações de educação em saúde relacionadas à qualificação do pré-natal e do puerpério imediato para as equipes de saúde da família (eSF). | 1 |
| Oferecer medicamentos aos usuários do SUS | 80,00 |
| Realizar o seguimento oportuno de todas as mulheres com lesão precursora de câncer no colo do útero ou mama nas faixas etárias recomendadas pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| Possibilitar a testagem de HIV/sífilis de todas as gestantes e parceiros nos períodos preconizados pelo Ministério da Saúde e/ou em momento oportuno. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Acompanhar todas as crianças de risco do município. | 100,00 |
| Acompanhar todas as crianças do município descartadas ou diagnosticadas com microcefalia relacionada ao Zika vírus. | 100,00 |
| Estimular a efetivação das ações voltadas às políticas de nutrição e alimentação, tais como: acompanhamento e registro dos marcadores de consumo alimentar, suplementação devidas com vitamina A, ácido fólico e sulfato ferros, quando indicados. | 100,00 |
| Garantir ações de educação em saúde relacionadas ao combate ao sobrepeso e obesidade na APS. | 1 |
| Instituir e manter protocolos relacionados à assistência farmacêutica na APS. | 100,00 |
| Fortalecer o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. | 1 |
| Ampliar e garantir a oferta de plantas medicinais e fitoterápicos na APS | 50,00 |
| Garantir e manter a realização de vacinas de rotina ou àquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde. | 100,00 |
| Implantar Unidade do Programa Academia da Saúde. | 2 |
| Instituir e manter protocolos relacionados às ações das salas de vacinas. | 100,00 |
| Realizar ações de planejamento e qualificação das ações junto à equipe multiprofissional. | 3 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Realizar reuniões de planejamento com os diversos segmentos da gestão relacionados à APS. | 5 |
| | Realizar reuniões de qualificação com os agentes comunitários de saúde. | 2 |
| | Realizar reuniões de qualificação com os enfermeiros das equipes de saúde da família. | 12 |
| | Realizar reuniões de qualificação com os técnicos de enfermagem das equipes de saúde da família. | 3 |
| | Realizar reuniões de qualificação com os médicos das equipes de saúde da família. | 3 |
| | Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS. Possibilitar ações de conscientização quanto ao papel da Ouvidoria no SUS. | 2 |
| | Garantir o cumprimento das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola, Programa Crescer Saudável e da Estratégia NutriSUS. | 100,00 |
| | Atualizar as eSF sistematicamente sobre os protocolos assistenciais da Clínica da Mulher e do Serviço de Atenção Domiciliar. | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Ampliar o número de profissionais do Posto 1, para garantir o atendimento especializado. | 10 |
| | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municip.al de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |

| | |
|---|---|
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para o Transporte Fora do Domicílio. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Regulação Assistencial de Saúde. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde. | 1 |
| Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Atenção Especializada em Saúde | 1 |
| Construir e/ ou ampliar unidade de saúde para a realização de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavirus. | 1 |

| | |
|--|--------|
| Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em Ortopedia. | 240 |
| Aumentar quadro de fisioterapeutas. | 0 |
| Ampliar o número de profissionais do CIG. | 22 |
| Proporcionar um atendimento humanizado e adequado aos pacientes que necessitem de atendimento na upa 24h, através da educação continuada a ser ofertada aos profissionais lotados na unidade de saúde. | 2 |
| Atender pacientes acamados, sequelados de AVC e diabetes. Os quais são a maioria no município. | 100,00 |
| Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Reabrir Núcleo de Educação Permanente (NEP). | 1 |
| Mapear os casos relativos aos transtornos mentais no âmbito da Atenção Primária à Saúde. | 1 |
| Executar ações direcionadas à saúde da mulher, por meio de práticas educativas e integrativas, em consonância com a Atenção Primária à de Saúde. | 12 |
| Prevenção à Saúde - Realizar Testes Rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites “B” e “C”. | 6 |
| Atender ao aumento da demanda por exames de patologia Clínica, a partir da expansão da Rede Assistencial de saúde | 100,00 |
| Implantar protocolo de acesso às especialidades do Serviço. | 6 |

| | |
|---|-------|
| Implementar serviço de atendimento móvel ampliando o Sistema de Atendimento Municipal às Urgências nos distritos. | 1 |
| Adquirir equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 90,00 |
| Garantir acesso da população ao ambulatório com especialidade em ultrassonografia de acordo com a lista de espera. | 90,00 |
| implantar especialidades | 0 |
| Implantar protocolo do Serviço. | 1 |
| Acolher os pacientes e familiares para que se sintam atendidos de forma integral, a partir da implantação e qualificação do acolhimento com classificação de risco. | 1 |
| Capacitar equipe Técnica do SAD. | 1 |
| Desenvolver pessoal lotado no SAMU – Manter o NEP. | 1 |
| Implantar a estratificação de risco na Atenção Primária à saúde. | 1 |
| Ampliar a quantidade de especialidades médicas. | 4 |
| Prevenção à Saúde - Distribuir preservativos masculinos e Prevenção à saúde - femininos e gel lubrificante nas USB em eventos externos, e público em geral. | 8 |

| | |
|--|--------|
| Garantir o acesso aos exames microbiológicos das UTI'S e retaguarda/ gestantes. | 100,00 |
| Ampliar 80% a oferta de exames e procedimentos priorizando as maiores filas de espera, para que o atendimento seja realizado em até 60 dias. | 40 |
| Informatizar ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavirus. | 90,00 |
| Garantir acesso ao ambulatório com especialidade em endoscopia). | 300 |
| Ampliar média de atendimentos por dia. | 45 |
| Realizar 4 cursos de formação em AUTISMO/TDAH para os profissionais. | 2 |
| Manter um trabalho em rede com a atenção primária, atenção domiciliar, unidades básicas de saúde, SAMU 192, dentre outras, através da realização de reuniões gerenciais. | 6 |
| Realizar treinamentos específicos voltados aos cuidadores. | 3 |
| Realizar capacitação sobre Nivelamento dos profissionais das motolâncias. | 1 |
| Capacitar a rede de atenção psicossocial acerca de temas relacionados à saúde mental. | 3 |
| Ampliar estrutura física da CMG. | 1 |

| | |
|---|--------|
| Prevenção à Saúde - Implantar de forma oficial o Serviço de PEP (Profilaxia pós exposição). | 12 |
| Implementar exames imunohematológicos para atender às demandas do bloco cirurgico e sala de parto | 100,00 |
| Capacitar profissionais de saúde (Sala de Vacina, Curativo, Recepção). | 3 |
| Implantar equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD. | 1 |
| Adquirir veículo para realização de ações de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 1 |
| Ampliação de assistência especializada UTI COVID-19. | 240 |
| Treinamento/ atualização de condutas. | 2 |
| Capacitar profissionais de saúde em questões específicas de saúde da pessoa com deficiência | 3 |
| Garantir a continuidade do tratamento, referenciando-os para os serviços especializados quando a queixa não for satisfatoriamente resolvida em 24h, através da implantação de ferramentas específicas que avaliem a resolutividade do sistema de atendimento. | 1 |
| Reestruturar ambiente físico do SAD. | 1 |
| Realizar capacitação “CVE” para condutores de veículos de emergência. | 1 |

| | |
|---|--------|
| Inserir profissional graduado em psicologia na Equipe Multiprofissional. | 1 |
| Realizar parcerias com Programas intersetoriais voltados à Saúde da Mulher. | 1 |
| Apoio Laboratorial - Garantir a realização de exames complementares, dos casos reagentes, tratamento e acompanhamento, quando for o caso, no SAE e ou USB. | 100,00 |
| Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgia eletiva. | 100,00 |
| Realizar ações de promoção e prevenção à saúde. | 6 |
| Realizar reformas nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavirus. | 100,00 |
| Retomar atendimentos ambulatoriais de cirurgias. | 300 |
| Ampliar estrutura física da unidade, para qualificar a rede de atenção ambulatorial. | 0 |
| Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência. | 12 |
| Manter espaço adequado para atendimento às síndromes respiratórias. | 1 |
| Adquirir veículo para o desenvolvimento das ações do SAD | 1 |

| | |
|---|--------|
| Realizar eventos educativos. | 4 |
| Construir um quadro de referências em saúde mental. | 1 |
| Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta com Médico Infectologista. | 500 |
| Implemetar exames especificos de endemias. | 1.000 |
| Ampliar a estrutura física da unidade para qualificar a rede de atenção ambulatorial. | 0 |
| Implantar leitos de retaguarda psiquiátrica no HPVP. | 100,00 |
| Realizar serviços de manutenção (elétrica e hidráulica) nos ambientes que desenvolvem atividades relacionadas ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavirus. | 100,00 |
| Retomar cirurgias gerais. | 90,00 |
| Realizar cursos de formação para os profissionais. | 2 |
| Ampliar e estabelecer de fluxo de transporte das demandas dos pacientes do CIG. | 1 |
| Aprimorar a triagem clínica dos sintomas gripais, com a ampliação do número de testagem por antígeno, facilitando a identificação e rastreamento dos casos contactantes que precisam ser encaminhados ao internamento hospitalar ou transferências para outros serviços, a fim de fechar diagnóstico. | 90,00 |

| | |
|--|--------|
| Instalar internet com maior velocidade. | 1 |
| Implantar Projeto SAMU Salva Vidas. | 1 |
| Contratar psicólogos e médicos psiquiatras para atuar no Posto 1. | 2 |
| Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Consulta de Enfermagem. | 1.500 |
| Capacitar equipe integrante do Laboratório Municipal de Gravatá a partir da realização de atualizações em saúde. | 12 |
| Realizar atualização em flebotomia. | 6 |
| Viabilizar o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). | 1 |
| Garantir materiais necessários para o desenvolvimento de atividades de Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 80,00 |
| Retomar cirurgias ortopédicas. | 100,00 |
| Adequar ambiência do CIG conforme legislação vigente. | 1 |
| Garantir a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da upa 24h com o fornecimento de equipamentos de proteção individuais (epi), conforme recomendações vigentes. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Adquirir insumos e medicamentos necessários ao funcionamento do SAD. | 100,00 |
| Manter o Projeto SAMU Salva Vidas. | 1 |
| Reestruturar o CAPS II Nova Vida, através da contratação de outros profissionais, conforme prevê a portaria nº 336, 19 de Fevereiro 2002. | 5 |
| Atendimentos Primários à Saúde - Realizar Atendimento geral por Psicólogo. | 700 |
| Ações educativas sobre como manter a Humanização. | 12 |
| Criar Centro de Especialidades da Mulher. | 1 |
| Realizar atividades educativas relacionadas à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 12 |
| Capacitar as equipes de linha de frente, com foco em Humanização e melhoria contínua. | 3 |
| Implantação de serviço de ultrassonografia na upa 24 horas | 0 |
| Manter equipe SAD. | 1 |
| Apoio à Regionalização do SAMU - Realizar treinamento em IMV para Gravatá e municípios da Região. | 1 |

| | |
|---|--------|
| Realizar o matriciamento periodicamente na rede de Atenção Primária. | 96 |
| Atendimentos Primários à Saúde - Realizar atendimentos com Técnico de Enfermagem. | 500 |
| Reuniões com os funcionários para alinhamento laboratório e epidemiologia. | 12 |
| Ampliar a oferta de serviços eletivos hospitalares, em especial cirurgias e procedimentos de apoio a diagnóstico e terapia. | 70,00 |
| Fiscalizar o cumprimento dos Decretos emitidos. | 70,00 |
| Capacitar corpo de enfermagem em assistência a pacientes com síndrome respiratória aguda. | 1 |
| Manter o serviço adequado de higienização da upa 24h para evitar risco de contaminações e infecções cruzadas a partir da formação de equipes de serviços gerais qualificadas. | 100,00 |
| Atualizar fardamento da Equipe do SAMU 192. | 78 |
| Realizar parcerias com outras secretarias para apoio na realização de diversas atividades. | 5 |
| Promoção à Saúde - Atendimento em Grupo. | 300 |
| Assistência às PVHUIV - Garantir à admissão no SAE dos casos novos de PVHIV para acompanhar e controlar. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Monitorar os Sintomáticos Respiratórios nas Instituições de Longa Permanência | 100,00 |
| Reuniões periódicas com coordenadores de cada setor, com ênfase em melhoria contínua dos processos. | 96 |
| Aumento da oferta de exames laboratoriais de bioquímicas e imagem para fins de fechamento de diagnóstico. | 50,00 |
| Reformar área física (estacionamento) do prédio do SAMU 192 | 1 |
| Realizar ações apoiando as campanhas de prevenção à Saúde Mental. | 8 |
| Ações extra muros - Realizar eventos extra muros com a oferta de Testes Rápidos em atendimento às solicitações institucionais, bem como as que o próprio serviço já oferta (entidades, instituições, fábricas, indústrias, etc). | 5 |
| Intensificar convênios com Instituições de saúde para ampliação da oferta de consultas e exames especializados. | 2 |
| Descentralizar a realização de testes diagnósticos contra a COVID-19 para as unidades de saúde. | 30 |
| Ações educativas e preventivas de acordo com o calendário do Ministério da Saúde. | 12 |
| Adquirir ambulâncias tipo b e adequá-las para transportes de pacientes graves (UTI móvel). | 1 |
| Adquirir Veículo de Intervenção Rápida (VIR). | 1 |

| | |
|--|--------|
| Levantar custos para implantar o CAPS Ad. | 1 |
| Ações extra muros - Realizar 01 ação anual em alusão ao Dia Mundial de combate à AIDS. | 1 |
| Rastrear os resultados de testes diagnósticos contra a COVID-19 realizados em clínicas e farmácias. | 100,00 |
| Ações educativas de controle epidemiológico e de prevenção e manutenção ao controle da infecção Hospitalar. | 12 |
| Manter a upa 24h com os serviços de porteiros, e guardas municipais para melhor segurança dos profissionais e pacientes. | 100,00 |
| Adequar estrutura física para implantação dos leitos integrais. | 1 |
| Adquirir equipamentos e mobiliários necessários para o funcionamento adequado dos Leitos Integrais. | 100,00 |
| Implantar o CAPS I (Centro de Atenção PsicoSocial Infantil). | 0 |
| Elaborar panfletos (impressos e posts para veiculação nas redes sociais) informativos relacionados ao Enfrentamento à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 2.500 |
| Urbanização e manutenção de nossa estrutura Hospitalar. | 100,00 |
| Manter a upa 24h totalmente informatizada, com serviços de rede própria interligada aos demais setores, a fim de promover economia de folhas de papel, melhor tempo resposta de atendimento e precisão nas estatísticas/ indicadores de produção da upa 24h. | 0,00 |

| | | |
|-----------------------------|--|--------|
| | Adquirir medicamentos e insumos suficientes para o atendimento em Leitos Integrais | 90,00 |
| | Alimentar, pelo menos semanalmente, os sistemas de informação relacionados à COVID-19, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 100,00 |
| | Contratar pessoal para garantir funcionamento adequado dos leitos integrais. | 100,00 |
| | Divulgar, pelo menos quinzenalmente, Boletins Epidemiológicos acerca da situação da COVID-19. | 24 |
| | Capacitar equipe que atuará frente aos Leitos Integrais. | 1 |
| | Realizar, sistematicamente, testagem da população para detecção da infecção por Coronavírus. | 100,00 |
| | Construir fluxo/ regulação de acesso aos leitos integrais juntamente com o segmento estadual e municípios adscritos. | 1 |
| | Estruturar local adequado para o atendimento às pessoas com Síndromes Gripais, condicionada à permanência da Pandemia de Coronavírus. | 100,00 |
| | Capacitar profissionais de saúde para o atendimento das pessoas com Síndrome Gripal. | 1,00 |
| | Realizar vacinação da população contra a COVID-19, atingindo cobertura desejada, a partir de recomendação da Organização Mundial da Saúde e/ ou Ministério da Saúde. | 90,00 |
| 303 - Suporte Profilático e | PLANEJAR A COMPRA DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO DIMENSIONAMENTO ADEQUADO DOS ITENS. | 1 |

| | | |
|-------------|---|--------|
| Terapêutico | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| | Realizar reunião de orientação, ordenação e coordenação dos fluxos assistenciais da rede de atenção à saúde municipal com os demais representantes dos equipamentos de saúde. | 1 |
| | ELABORAR FLUXO SOBRE DIMENSIONAMENTO E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS. | 1 |
| | ELABORAR LISTA REMUME | 1 |
| | APRESENTAR LISTA REMUME AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | 1 |
| | REALIZAR MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO | 100,00 |
| | Implantar as boas práticas na distribuição de insumos farmacêuticos | 70,00 |
| | ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO | 100,00 |
| | INFORMATIZAR UNIDADES DE SAÚDE QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO | 100,00 |
| | REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOBRE TEMAS RELACIONADOS AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS | 1 |

| | | |
|----------------------------|---|--------|
| | ORIENTAR QUE AS ATRIBUIÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NÃO SE RESTRINJAM À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS | 1 |
| | TREINAR OS PROFISSIONAIS DA FARMÁCIA CENTRAL E DEMAIS PROFISSIONAIS PARA MANUSEIO DO HÓRUS | 1 |
| | FAZER VISITAS ÀS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 100,00 |
| | ELABORAR RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 3 |
| | REALIZAR REUNIÃO COM EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA VIVA E DEMAIS UNIDADES QUE INTEGRAM A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO A FIM DE IMPLANTAR/ APERFEIÇOAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO | 1 |
| | FORMALIZAR ORIENTAÇÃO AO PACIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO | 1 |
| | ELABORAR ROL DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 1 |
| | ACOMPANHAR PROCEDIMENTO “ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS” | 3 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Atender 100% das denúncias recebidas cujas infrações sejam reguladas pela Vigilância Sanitária. | 100,00 |
| | Realizar ação educativa. | 2 |
| | Instituir portaria de nomeação para 100% dos técnicos da VISA. | 100,00 |

| | | |
|---------------------------------|---|--------|
| | Realizar coleta de amostra em 100% dos casos de investigação de surto de Doenças Transmitidas por Alimentos-DTA para análise fiscal. | 100,00 |
| | Realizar 01 (uma) inspeção sanitária de rotina nos estabelecimentos de longa permanência para idosos-ILPI's. | 1 |
| | Realizar inspeção sanitária durante os eventos festivos do município. | 80,00 |
| | Capacitar comerciantes locais realizando cursos de Boas Práticas segundo legislação pertinente. | 1 |
| | Realizar capacitações para os técnicos da Vigilância Sanitária. | 1 |
| | Ampliar em 5% ao ano o número de emissão de licenças em estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária. | 85,00 |
| | Realizar o georreferenciamento Dos estabelecimentos licenciados pela VISA no território municipal. | 100,00 |
| | Geoprocessar todos os dados como data do licenciamento, notificações, atividade(s) desenvolvida(s), endereço e procedimentos adotados pela equipe da Vigilância Sanitária do município. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde para a Vigilância em Saúde. | 1 |
| | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |
| | Elaborar Plano de Ação que contemple as propostas previstas na 10ª Conferência Municipal de Saúde surgidas nas pré-conferências temáticas/ presenciais. | 1 |

| | |
|---|--------|
| Doença Compulsória de Notificação Imediata (DCNI) encerradas em até 60 dias após a notificação. | 80,00 |
| Realizar campanha antirrábica por ano. | 1 |
| Registros de óbitos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência. | 100,00 |
| Avaliar e monitorar campanha antirrábica no ano. | 1 |
| Registros de nascidos vivos alimentados até 60 dias do final do mês de ocorrência. | 100,00 |
| Realizar ação educativa com escolares/ano. | 2 |
| Promover treinamento com as equipes de vigilância epidemiológica e vigilância epidemiológica hospitalar. | 2 |
| Promover treinamento com os Agentes de Endemias, relacionado aos programas de controle das endemias desenvolvidos. | 2 |
| Implantar núcleo de vigilância epidemiológica para atenção básica (NEPI-AB). | 1 |
| Garantir 100% das supervisões por Agentes Comunitários de Saúde (ACE) semanalmente no Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD). | 100,00 |
| Através do NEPI AB supervisionar as unidades de saúde. | 100,00 |

| | |
|---|--------|
| Intervenção nas localidades identificadas como maior risco, por conta da maior circulação viral para as arboviroses, sinalizadas através das informações repassadas pela epidemiologia, com o auxílio do georreferenciamento. | 100,00 |
| Georreferenciamento oportuno das notificações de arboviroses recebidas no movimento semanal, a fim de identificar localidades de maior risco de circulação viral para intervenção da vigilância ambiental. | 90,00 |
| Eliminar focos identificados de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> . | 100,00 |
| Registros de óbitos com causa básica definidas. | 90,00 |
| Investigação vetorial em domicílios com casos graves de arboviroses notificados. | 100,00 |
| Óbitos investigados. | 100,00 |
| Realizar 6 ciclos do LIRAA ao ano. | 6 |
| Cartórios e cemitérios monitorados. | 100,00 |
| Garantir local para a reprodução dos peixes larvófagos no município. | 1 |
| Notificações de acidente de trabalho com o campo ocupação preenchido. | 100,00 |
| Garantir 100% das solicitações para a eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> . | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Notificações de violência com o campo raça/cor preenchido. | 100,00 |
| Garantir 100% dos Pontos Estratégicos cadastrados e inspecionados. | 100,00 |
| Rede de atenção primária à saúde capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos. | 100,00 |
| Ampliar o quadro de agentes de combate às endemias (Vigilância Ambiental) | 1 |
| Realizar bloqueio nas localidades com casos notificados para leptospirose. | 100,00 |
| Promover oficinas de monitoramento e avaliação das arboviroses, esquistossomose, tuberculose, hanseníase e leishmaniose nas Unidades de Saúde. | 1 |
| Atendimento às solicitações da população para as ações de controle de roedores. | 100,00 |
| Média e alta complexidade capacitada para identificar doenças e agravos de notificação compulsória e realizar a notificação dos mesmos. | 80,00 |
| Garantir o inquérito canino, nas localidades que forem notificados casos suspeitos de leishmaniose em humanos. | 100,00 |
| Realizar reunião de monitoramento e capacitação do SAMU para a realização das notificações de acidente de trabalho. | 1 |
| Atendimento às solicitações da população para a realização de exames sorológicos em cães suspeitos para leishmaniose. | 100,00 |

| | |
|--|--------|
| Contatos examinados e identificados. | 90,00 |
| Borrifação das áreas com cães positivos para leishmaniose. | 100,00 |
| Proporção de cura dos casos de tuberculose e hanseníase. | 70,00 |
| Recolhimento e eutanásia dos cães positivos através do teste rápido (imunocromatografia) e exame sorológico (ELISA) para leishmaniose garantido. | 100,00 |
| Casos novos de sífilis em gestante encerrados por cura. | 80,00 |
| Borrifação dos imóveis com presença ou vestígios de triatomíneos. | 100,00 |
| Realizar ampliação das ações do Programa de combate e cessação do tabagismo. | 2 |
| Ações de controle vetorial em áreas endêmicas para triatomíneos garantidas | 1 |
| Campanha de promoção e prevenção das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), articulado a Atenção Primária à Saúde e equipe multiprofissional. | 1 |
| Recolher os triatomíneos nos PIT's para realizar a análise laboratorial. | 100,00 |
| Vigilância do NEPI Hospitalar para notificação e solicitação de sorologia dos casos de dengue com sinais de alarme e dengue grave | 90,00 |

| | |
|--|--------|
| Realizar a atualização do cadastro dos Postos de Informação dos Triatomíneos – PIT's. | 100,00 |
| Identificação de surto de Doenças Diarréicas Agudas (DDA) | 100,00 |
| Encaminhar à vigilância epidemiológica as localidades das residências onde ocorreram casos de triatomíneos positivos, para que sejam realizadas as sorologias dos humanos. | 100,00 |
| Vigilância dos vírus respiratórios para nortear ações intersetoriais de controle no município. | 85,00 |
| Realização de exames das amostras de fezes coletadas para o Programa de Controle da Esquistossomose. | 100,00 |
| Rastreamento ocupacional dos pacientes atendidos por serviços de fisioterapia no município. | 50,00 |
| Garantia da medicação aos pacientes confirmados para esquistossomose. | 100,00 |
| Vigilância da situação em saúde – Publicar boletins epidemiológicos. | 2 |
| Realizar campanha antirrábica. | 1 |
| Recolhimento e envio de encéfalos de animais com suspeita de raiva para o laboratório de referência. | 100,00 |
| Realizar ação conjunta com a secretaria de limpeza urbana, em córregos, canais, riachos e fossas do município. | 2 |

| | | | | | | | | | | |
|----------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| Nutrição | Capital | N/A |
|----------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

3. MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Periodicamente, a PAS 2022 deverá ser revista em suas metas e como estão sendo desenvolvidas as ações com o objetivo de alcançá-las. A Secretaria de Saúde de Gravatá vem realizando o monitoramento participativo que deve ser adotado para efetivação do acompanhamento das atividades colocadas em prática. As audiências públicas de saúde, realizadas quadrimestralmente, e a elaboração/ a apreciação do Relatório Anual de Gestão integram e complementam o processo de monitoramento e acompanhamento da PAS.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PAS é um instrumento de planejamento que anualiza as metas previstas para o ano em curso. Trata-se de um documento que detalha as ações previstas para o desenvolvimento

do Sistema de Saúde, qualificando a gestão tanto do ponto de vista do processo de planejamento, quanto da viabilidade de acompanhamento por parte dos controles social e externo, fortalecendo, efetivamente, o Sistema Único de Saúde.

Gravatá/ 2022.

**JOSÉ EDSON DE SOUSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
GRAVATÁ/ PE**